



30 23-
10/02/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

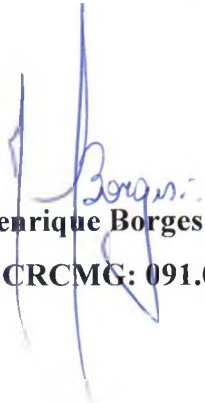
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

D E S P A C H O

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 06/2018

Acuso o recebimento do Projeto de Lei nº 06/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe o Programa de Recuperação de Caminhos e Estradas Municipais” e, após análise, concluo pela desnecessidade de Parecer Contábil por não vislumbrar, no mesmo, criação de novas despesas, por se tratar de despesas que já estão previstas na Lei Orçamentária Anual.

Piumhi, 28 de fevereiro de 2018.


Flávio Henrique Borges

Contador – CRCMG: 091.066

104 B
P. 104

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 28 / 12 / 2018

Data da publicação: 01 / 03 / 2018

[Assinatura]